



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O  
PROJECTO DE RESOLUÇÃO DO PSD –  
“CONHECER AS CONSEQUÊNCIAS DA  
LIBERALIZAÇÃO MUNDIAL DO  
COMÉRCIO AGRÍCOLA NA AGRICULTURA  
AÇORIANA”**

**PONTA DELGADA, 3 DE MAIO DE 2005**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 3 de Maio de 2005, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Resolução do PSD - “Conhecer as consequências da liberalização mundial do comércio agrícola na agricultura açoriana”.

**CAPÍTULO I  
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O Projecto de Resolução foi apresentado ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art. 23.º, da Lei 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do art.º 114.º, do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciada nos termos da alínea a) do art.º 42.º do referido Regimento.

**CAPÍTULO II  
APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

O presente Projecto de Resolução visa que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito das negociações em curso na Organização Mundial de Comércio, sobre a Agricultura, defina os interesses dos Açores nestas negociações, que a mesma dê conhecimento ao Governo da República, como sujeito internacional das negociações em curso, sobre os interesses da agricultura açoriana e que para a sustentação desta posição da Assembleia seja elaborado um relatório de análise dos efeitos para a agricultura açoriana,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

em especial para os lácteos e cárneos, dos acordos alcançados na OMC, incluindo a previsibilidade dos futuros entendimentos já agendados, a cargo da Comissão Especializada Permanente de Economia, para apresentação ao Plenário até Outubro do corrente ano.

O Deputado António Ventura, do PSD, como um dos proponentes do Projecto apresentou o mesmo à Comissão salientando que, em 1947, se estipulou a diminuição dos apoios e o aumento da acessibilidade aos mercados aquando da adesão à OMC pelos diferentes países; todavia este processo tem tido avanços e recuos; Em 2004 concretizou-se uma nova etapa através do estabelecimento de prazos para a eliminação de apoios e de barreiras alfandegárias. Os produtos mais afectados neste processo serão o leite e a carne. Países como a Itália, Alemanha e França têm eliminado os apoios à exportação e reorientado as suas exportações. A Irlanda exporta hoje carne para mais de 156 países. A liberalização do comércio destes produtos levará a uma diminuição dos seus preços, fruto do aumento da concorrência. A Conferência Ministerial que se irá realizar em Dezembro em Hong-Kong, estabelecerá, entre outros aspectos, o período de eliminação dos apoios à exportação e a lista de produtos sensíveis, acautelando-se deste modo algum proteccionismo para certos produtos. Contudo o conceito de produtos sensíveis não está bem definido, colocando-se a dúvida se produtos como a carne e o leite, principais produções dos Açores, farão parte deste pacote. Assim, o relatório proposto era importante para suportar os efeitos desta liberalização selvagem e impor um proteccionismo às nossas produções.

O Deputado Luís Paulo Alves, do PS, manifestou que as preocupações apresentadas por este Projecto de Resolução eram comuns a outras regiões



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

da Europa, sendo necessário fazer uma leitura política do Projecto e que as várias reformas da PAC foram efectuadas no âmbito das negociações em curso na OMC. O representante nestas negociações é a Comunidade Europeia, mais concretamente através da Comissária para a Agricultura. O ex-Ministro da Agricultura teve um papel activo neste sentido, levando as preocupações à Comissão. A defesa dos interesses do Estado e da Região Autónoma dos Açores cabe às entidades competentes, estando no caso presente a cargo dos executivos. As preocupações apresentadas são pertinentes e comuns, todavia, o rumo do futuro do comércio mundial e a defesa da nossa agricultura não passam por esta proposta, mas sim por outras medidas como as discutidas para o POSEI/Agricultura.

O Deputado António Ventura contrapôs a posição defendida anteriormente, em especial no concerne ao papel do POSEI/Agricultura, dado que este não vem resolver qualquer problema externo à União Europeia, tendo ainda manifestado que a Comissão de Economia estava a tentar passar ao lado desta matéria.

Feita a votação o Projecto de Resolução foi rejeitado por maioria com os votos contra dos Deputados do Partido Socialista e os votos a favor dos Deputados do Partido Social Democrata.

Ponta Delgada, 3 de Maio de 2005



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

O Relator

(Henrique Correia Ventura)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente

(José de Sousa Rego)